

Este caderno hade servir para nelle
se lancarem as actas da elicao d'um
Deputado pelo circulo 9, a que deve
proceder-se na assemblea eleitoral de
São Bartholomeu de Ellepiny no dia oito
do corrente, na conformidade do Decreto
de 14 de junho ultimo; e vaee numerado
e rubricado pelos membros da respectiva
Commissão.

Silves 1^o de julho de 1874.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

O Presidente da Commissão

Antonio Lourenço

João Francisco Nogueira

Maria Gomes Botelho

João Guerreiro do Costa

Jose da Cruz Guerreiro

João Duarte de Albuquerque

Labruta Acta da constituição da Mesa.

Martins

Callado Aos oito dias do mez de julho de mil oitocentos e
~~setenta e sete~~ pelas nove horas da manhã nesta egre-
ja matriz da parochial da freguezia de São Bartholomeu de
Tranqueira Mesinas designada propriamente para nella ter
lugar a assembleia eleitoral dos cidadãos re-
feridos e os membros das freguezias de São Bartho-
Callado lomeu de Mesinas e de São Marcos da Serra
para se proceder à eleição de um deputado
pelo circulo numero 9, compareceu o cida-
dão Domingos Labrita nomeado pelo commu-
nicação necessada desta commissão para presi-
dir à mesma assembleia, e apresentando
neste acto o competente titulo, logo, na con-
formidade do art. 56.º do decreto de 30 de de-
zembro de 1852, propoz aos electores presentes
para secretarios os cidadãos o reverendo
Francisco Antonio Martins e Antonio Lou-
renço Callado, para secretarios Jose Louren-
co Callado e Victoriano Jose da Silva Bastos,
e para revisadores Antonio Correia Tranqueira,
Aulism Custodio Carneiro, Antonio Pedro Jose
Ramos e Joaquim Manoel Callado, con-
sultando os electores que approvassem esta pro-
posta a passarem para o lado direito, e os
que a rejeitassem para o esquerdo.

Tendo sido approvada esta proposta pelas
tres quartas partes da assembleia dos elec-
tores, foram os cidadãos acima mencionados,
considerados pelo presidente a tornarem assen-
to na mesa, a qual se achava no local determi-
nado no art. 51.º do citado decreto: e depois de
affixada na porta da igreja a relação dos
membros que a compoem, assignada pelo

presidente, e por um dos secretarios, se lavour
esta acta, que foi lida e em voz alta á assembleia,
e vai devidamente assignada, e em seu nome
vermo Callado secretario da mesa a fiz, e
assignei.

- O Presidente - Domingos Cabrita
- O scrutinador Francisco Antonio Martins Cabrita
- Dito Antonio Lourenço Callado
- O secretario Jose Lourenço Callado
- Dito Victoriano Jose da S. Bastos
- O verificador Antonio Correia Franqueira
- Dito Archimedes Custodio Carneiro
- Dito Antonio Pedro Jose Ramos
- Dito

N.º
 N.º
 Costa
 S.º
 S.º
 Martins
 Callado
 Bastos
 Franqueira
 Carneiro
 Ramos
 Callado



Acta da eleição

Aos oito dias do mes de julho de mil oitocentos e
 setenta e sete, nesta igreja parochial da fre-
 quencia de São Bartolomeu de Messines pri-
 vianamente designada, para nelle se reunir
 a assembleia eleitoral, a fim de se eleger um
 deputado pelo circulo n.º 24, achando-se consti-
 tuida a mesa, composta do presidente Domini-
 gos Cabrita, dos scrutinadores Francisco Antonio
 Martins e Antonio Lourenço Callado, dos secre-
 tarios Jose Lourenço Callado e Victoriano Jose
 da S.º Bastos, e dos verificadores Antonio Correia
 Franqueira, Archimedes Custodio Carneiro, Antonio
 Pedro Jose Ramos e Joaquim Manuel Callado,
 nomeados e approvados pela forma que fica e-
 narada na acta respectiva, e estando presentes
 os respectivos parochos e regedores, annunciou o
 presidente que ia proceder-se ao scrutinio pa-
 ra a eleição de um deputado, e que na conformidade

do art. 61.º e unico do decreto de 29 de setembro,
acimo mencionado, deliberação que não seriam
admittidas listas em papel de cores ou trans-
parentes, ou que tenham qualquer signal, mar-
ca ou numeracao externa; e da mesma forma
annunciou que na conformidade do unico do
art. 61.º do mesmo decreto e art. 25.º da lei de 23 de
novembro de 1859, as listas devem conter um só nome.

Seguidamente lançou o presidente na urna a sua
lista, feita a chamada geral, começando pelos eu-
guez da mesa, todos os cidadãos recensados, que
se acharam presentes, lançaram na urna a
sua lista, observando-se a respeito de todos o que
dispõem os artigos 64.º e 65.º. E ainda depois da
chamada se receberam as listas dos cidadãos re-
censados, que se apresentaram, depois do que,
na conformidade do artigo 66.º ordenou o pre-
sidente urna chamada geral de todos os que
não tinham votado.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

E sendo duas horas da tarde, declarou o presi-
dente, que deste momento começavam a contar-se
as duas horas marcadas no art. 67.º. Findo este
prazo, o presidente fez contar as listas que se encon-
traram na urna, verificando-se serem oitocen-
tas e trinta e seis, numero igual ao das descargas fei-
tas nos cadernos do recenseamento. Conclui-
da a contagem e confrontação das listas re-
cebidas, lavrou-se acta, que foi affixado im-
mediatamente na porta da igreja da assem-
blea, declarando o numero das mesmas listas.
Procedendo-se ao apuramento dos votos, conforme
o art. 68.º desdobrando o presidente successiva-
mente as listas e praticando-se os demais
actos no mesmo artigo recommendados; verifi-
cou-se ter sido votado o cidadão João Guaberto

3 May

Barros e Cunha com oitocentos trinta e seis votos. *Callado*
 Outhorgam os cidadãos que formam esta assem- *Callado*
 bleia os deputados, que, em resultado dos votos *Callado*
 de todo o circulo eleitoral, se mostrar eleito, os *Callado*
 poderes necessarios para que, reunido com os *Callado*
 dos outros circulos eleitoraes da monarchia *Callado*
 portugueza, faça, dentro dos limites da Carta *Callado*
 Constitucional e do Acto Adicional à mes- *Callado*
 ma, tudo quanto for conducente a bem ge- *Callado*
 ral da nação.

Terminado o apuramento publicou-se por *Callado*
 edital no porto da igreja uma relação de cidadãos *Callado*
 votados; e logo, em presença da assembleia, foram *Callado*
 queimadas as listas. E tirando-se as copias *Callado*
 d'esta acta, que se determina no art. 77.º do de- *Callado*
 creto de 20 de setembro, para terem o destino que *Callado*
 se marca nos §§ 1.º, 2.º e 3.º, entregou-se o original *Callado*
 ao veneravel Antonio Correia Franqueiro, e *Callado*
 ao secretario Victoriano José da Silva Bastos pa- *Callado*
 ra o firm que se achá de disposto no art. 80.º do *Callado*
 citado decreto. E em José Laurencio Callado se- *Callado*
 cretario o firm e assignei com todos os membros *Callado*
 da mesa.

- O Presidente Domingos Calbrite
- O substitutor Francisco Antonio Muschiusi
- Dito Antonio Lourenço Callado
- O secretario José Laurencio Callado
- Dito Victoriano José da Silva Bastos
- O veneravel Antonio Correia Franqueiro
- Dito Arcelino Custodio Carneiro
- Dito Antonio Pedro José Branco
- Dito Joaquim Manuel Callado

Contem este caderno seis folhas
que todas são numeradas e rubricadas
cada uma pelos membros da Comissão
do Recenseamento eleitoral.

Silves 1 de julho de 1877

O Presidente da Comissão

José Gregório de Albuquerque Mascarenhas

Autentico assim este

José Francisco de Sá

Antônio Gomes

José Guereiro da Costa

José do Cruz Guereiro

José Duarte de Sá

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR